



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201364701

Código MEC: 979893

Código da Avaliação: 117284

Ato Regulatório: Recredenciamento

Categoria Módulo: Instituição

Status: Finalizada

Instrumento: 280-Instrumento de avaliação institucional externa - Recredenciamento e Transformação de organização acadêmica (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL - IFAL

Endereço da IES:

62451 - Reitoria Unidade-Sede - Rua Doutor Odilon Vasconcelos, 103 Jatiúca. Maceió - AL.
CEP: 57035-660

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 3

Data de Formação: 25/05/2015 11:38:34

Período de Visita: 11/08/2015 a 15/08/2015

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Fábio Perdigão Vasconcelos (07127545391)

Marinalva Vilar de Lima (54484472449) -> coordenador(a) da comissão

FRANCISCO KELMO OLIVEIRA DOS SANTOS (63046377568)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas foi criado nos termos da Lei nº 11.892/2008, que estabeleceu a implantação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, com 38 Institutos, dois CEFET'S, uma Universidade Tecnológica e o Colégio Pedro II. A razão social da mantenedora é Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas - IFAL. Pessoa Jurídica de Direito Público Federal, CNPJ n. 10.825.373/0001-55, tem sede e foro na cidade de Maceió-AL, à Rua Odilon de Vasconcelos, 103, Bairro Jatiúca, Maceió-AL. O IFAL foi criado a partir da integração de duas autarquias: Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) e Escola Agrotécnica Federal de Satuba, instituições que já haviam passado por outras mudanças desde de sua fundação. O CEFET iniciou suas atividades em 1909, como Escola de Aprendizés Artífices de Alagoas. Passou a Liceu Industrial de Maceió, em 1937, Escola Industrial Deodoro da Fonseca, em 1961, e Escola Técnica Federal de Alagoas, em 1967. Em 1994, passou a Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET), por meio do Decreto 5224/2004. Por sua vez, a Escola Agrotécnica Federal de Satuba foi criada em 1911 com o nome de Patronato Agrícola de Alagoas. Em 1939, passou a denominar-se Aprendizado Agrícola Floriano Peixoto; em 1947, Escola Agrícola Floriano Peixoto; em 1957, Escola Agrotécnica Floriano Peixoto; em 1964, Colégio Agrícola Floriano Peixoto; e, em 1979, Escola Agrotécnica Federal de Satuba. A institucionalização do CEFET abriu oportunidade de oferta de cursos superiores e o REUNI possibilitou a integração entre as duas instituições, a partir da Lei n. 11.892/2008, que estabeleceu a implantação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, quando foi instituído o IFAL, destacando-se na oferta de ensino técnico e tecnológico no Estado de Alagoas.

O IFAL é uma instituição de educação profissional e superior, que detém autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar equiparada às universidades federais.

A Missão do IFAL é "Promover educação de qualidade social, pública e gratuita, fundamentada no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a fim de formar cidadãos críticos para o mundo do trabalho e contribuir para o desenvolvimento sustentável". Tem como Visão: "Consolidar-se como uma instituição de referência nacional em educação profissional, científica e tecnológica, pautada na cultura e na inovação, em consonância com a sociedade".

De acordo com o IBGE, em 2012, sua população é de 3.165.472 habitantes e seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é

de 0,730, o mais baixo do Brasil. A economia está baseada na indústria (química, açúcar e álcool, cimento e alimentícia), agricultura, pecuária e extração de sal-gema, gás natural e petróleo. Além da cana de açúcar, as culturas agrícolas de importância econômica são algodão, fumo, mandioca, milho e coco-da-baía. Entretanto, devido a falta de modernização e baixa mecanização dos processos, esta produção vem sendo gradativamente reduzida. Atualmente, o turismo é uma atividade próspera e rentável. Em Maceió existem 24 instituições de ensino superior cadastrados no e-Mec.

O IFAL (IGC=3; IGC contínuo = 2.8515) está fortemente presente em 15 campi no Estado de Alagoas: Arapiraca, Maceió, Maragogi, Marechal Deodoro, Murici, Palmeira dos Índios, Penedo, Piranhas, Santana do Ipanema, São Miguel dos Campos, Satuba, Viçosa, Rio Largo, Coruripe e Benedito Bentes/Maceió. O instituto possui 3827 estudantes matriculados em seus cursos superiores, sendo 2171 na modalidade presencial e 1656 na modalidade Ead. Há 864 docentes e 693 servidores técnicos-administrativos. No Campus Maceió, são oferecidos os cursos superiores de (i) Tecnologia: tecnologia de alimentos (conceito 4), construção de edifícios (conceito 4), design de interiores (conceito 3), gestão de turismo (conceito 3) e hotelaria (conceito 3); (ii) Bacharelado: Ciência da Informação (conceito 3); (iii) Licenciaturas: Ciências Biológicas (conceito 4), Letras (conceito 4), Matemática (conceito 3) e Química (conceito 4). Em nível de pós-graduação são oferecidos cursos na modalidade lato-sensu em Educação de Jovens e Adultos e em Química Tecnológica. O IFAL engloba um Colégio Técnico e de Ensino Médio, dessarte, todos os docentes que atuam nos cursos superiores, ministra aulas neste colégio, contribuindo de maneira louvável para o enriquecimento da qualidade do ensino oferecido nos níveis médio e técnico no estado de Alagoas.

Os órgãos gestores, regulamentados pela Resolução 47/CS, de 02 de fevereiro de 2013, são: Reitoria, Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, Pró-Reitoria de Administração, Pró-Reitoria de Extensão, Pró-Reitoria de Ensino, Auditoria Interna. Cada Campus possui sua própria estrutura gestora com a nomeação de um Diretor. O prédio da reitoria acomoda: (i) Ouvidoria; (ii) Procuradoria Federal; (iii) Secretaria dos Colegiados; (iv) Departamento de Comunicação e (v) Gestão de Pessoas.

O IFAL oferece cursos na modalidade presencial e à distância. O Pólo EaD de Maceió está sendo transferido do prédio da reitoria para um prédio comercial onde disporá de mais espaço, necessário para seu melhor funcionamento e expansão.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas (IFAL) apresentou no sistema e-MEC o PDI referente ao período 2014-2014. Esse PDI está condizente com a estrutura determinada pelo Art. 16 do Decreto Nº 5.773/2006 e o seu conteúdo contempla todas as informações demandadas em cada item / aba.

A IES possui CPA instalada, com dez membros, representado todos os segmentos.

O endereço foi confirmado: Rua Odilon Vasconcelos, 103, Jatiúca, Maceió, Alagoas, CEP. 57035-660.

O PDI 2014-2018, o Regimento Interno, o relatório da CPA mais recente (2015), o Plano de Carreira docente e de funcionários técnicos-administrativos, os PPCs dos cursos, as pastas dos professores, Atas e Resoluções dos órgãos acadêmicos e administrativos, dentre outros documentos, subsidiaram a avaliação para efeito de cotejamento com o PDI.

A agenda de visita foi ratificada durante a reunião de abertura.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
Abel Coelho da Silva Neto	Doutorado	Integral	Estatutário
Adalberon Moreira	Mestrado	Integral	Estatutário
ADELMO LIMA BASTOS	Doutorado	Integral	
Ademir da Silva Oliveira	Mestrado	Horista	Outro
Adriana Gomes de Almeida	Mestrado	Integral	Estatutário
ADRIANA MELO SANTOS	Graduação	Horista	Outro
ADRIANA NUNES DE SOUZA	Mestrado	Horista	Estatutário
ADRIANA PAULA QUIXABEIRA ROSA E SILVA OLIVEIRA SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário
AFRANIO JORGE BARBOSA CAMPOS	Especialização	Integral	Estatutário
AGDA CHRISTIANE FARIAS DE BARROS	Mestrado	Integral	Estatutário
AGNALDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE PESSOA NETO	Graduação	Integral	Estatutário
Ailton Luiz da Silva	Especialização	Integral	Estatutário
Alan John Duarte de Freitas	Doutorado	Integral	Estatutário
Alanni Christine Monteiro Alves	Mestrado	Integral	Estatutário
Alberto Lúcio de Melo	Especialização	Integral	Estatutário
Alexandre Cunha	Mestrado	Integral	Estatutário
Alexandre Cunha Machado	Mestrado	Integral	Estatutário
Alexandre Luiz de Holanda Padilha	Mestrado	Integral	Estatutário
Alexandre Melo Oliveira	Mestrado	Horista	Outro
Alex Marcelo Brito Santos	Mestrado	Integral	
Alice Maria Marinho Rodrigues Lima	Mestrado	Integral	Estatutário
Allan Gomes dos Santos	Especialização	Horista	Outro

ALMIR SANTOS DE MEDEIROS	Especialização	Integral	Estatutário
ALOIS PASTL NETO	Mestrado	Integral	Estatutário
ALTEMIR JOÃO SECCO	Mestrado	Integral	Estatutário
ALVARO CAVALCANTI DE ALMEIDA FILHO	Especialização	Integral	Estatutário
ÁLVARO JOSÉ DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
Amaro Hélio Leite da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
ANA CLAUDIA LEÃO BORGES	Mestrado	Integral	Estatutário
Ana Cristina Santos Limeira	Mestrado	Integral	Estatutário
Ana Luiza Araújo Porto	Mestrado	Integral	Estatutário
ANA NÉRI ALMEIDA TENÓRIO	Mestrado	Integral	Estatutário
Ana Paula Perdigão Praxedes	Mestrado	Integral	Estatutário
ANA PAULA SANTOS DE MELO FIORI	Mestrado	Integral	Estatutário
Anderson Rangel Batista Siqueira	Graduação	Horista	Outro
ANDERSON RODRIGUES GOMES	Especialização	Integral	
ANDREA LUCIA VITAL CORDEIRO LOPES	Mestrado	Integral	Estatutário
ANDRÉ LEITE ROCHA	Mestrado	Integral	Estatutário
ANDRÉ LUIZ NOVAES DE OLIVEIRA	Especialização	Integral	Estatutário
ANDRÉ PINTO ROCHA	Graduação	Integral	Outro
ANDRE SANTA MARIA NORMANDE	Mestrado	Horista	Outro
Ângela Baraldi Pacheco	Mestrado	Integral	Estatutário
Ângela Cristina Pereira Barros	Mestrado	Integral	Estatutário
ÂNGELA FROELICH	Doutorado	Integral	Estatutário
ANGELO MÁRCIO FORMIGA DE ALMEIDA	Mestrado	Integral	Estatutário
ANSELMO LÚCIO AROUCHA SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário
Antonio Albuquerque de Souza	Doutorado	Integral	Estatutário
Antônio Carlos Santos de Lima	Mestrado	Integral	Estatutário
ANTÔNIO CÍCERO ARAÚJO	Doutorado	Integral	Estatutário
ANTONIO FREIRE COSTA SOBRINHO	Mestrado	Integral	Estatutário
Antônio José Plácido de Melo	Especialização	Integral	Estatutário
ANTONIO JOSÉ SANTA BÁRBARA	Graduação	Horista	Outro
Antonio Warner de Araújo Vasconcelos	Mestrado	Integral	Estatutário
ARIADNE AGUIAR VITÓRIO MENDONÇA	Mestrado	Integral	Estatutário
Ari Denisson da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
ARLYSON ALVES DO NASCIMENTO	Mestrado	Integral	Estatutário
Arthur Breno Sturmer	Especialização	Integral	Estatutário
ÁUREA LUIZA QUIXABEIRA ROSA E SILVA RAPÔSO	Doutorado	Integral	Estatutário
AUXILIADORA BARALDI PACHECO	Doutorado	Integral	Estatutário
AYDIL OLIVEIRA LONGO	Graduação	Horista	Outro
AYRTON PEREIRA CORREIA DE BARROS JUNIOR	Especialização	Parcial	Estatutário
BENÍCIA MARIA BARROS BARBOSA PEREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
Betânea Santos Canuto	Especialização	Horista	Outro
BRENO JACINTO DUARTE DA COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário
BRUNO RODRIGUES BESSA	Mestrado	Integral	Outro
Camila Antunes de Carvalho	Mestrado	Integral	Estatutário
Camila Sampaio Bezerra da Silva	Especialização	Integral	Estatutário
CARLOS ALBERTO SILVA	Especialização	Integral	Estatutário
CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS	Mestrado	Parcial	Estatutário
Carlos Antônio Alves de Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário
CARLOS DE OLIVEIRA NUNES MAGALHÃES	Mestrado	Integral	Estatutário
CARLOS GUEDES LACERDA	Mestrado	Integral	Estatutário
Carlos Henrique Almeida Alves	Doutorado	Integral	Estatutário
CARLOS MARCELO DE ARAÚJO BIBIANO	Especialização	Integral	Estatutário
CARMEN SIMPLÍCIO SOARES ARAÚJO	Mestrado	Integral	Estatutário
CAROLINA HEEMANN	Graduação	Horista	Outro
Cassia Hartmann	Mestrado	Integral	Estatutário

CASSIO PARUTIANI	mestrado	integral	estatutario
Cecilia Dantas Vicente	Doutorado	Integral	Estatutário
CELSO SILVA CALDAS	Doutorado	Integral	Estatutário
Charlyton de Vasconcelos Lúcio	Especialização	Horista	Outro
Christiano Barros Marinho da Silva	Mestrado	Horista	Outro
CÍCERO DUARTE DE ARAÚJO	Graduação	Integral	Estatutário
Cícero Julião da Silva Júnior	Mestrado	Integral	Estatutário
CINTHIA RÉGIA DOS SANTOS FREITAS	Mestrado	Parcial	Estatutário
CLÁUDIA CORDEIRO DE ASSIS	Mestrado	Integral	Estatutário
CLAUDIVAN COSTA DE LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário
CLEDJA KARINA ROLIM DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
Cleusa Salvina Ramos Maurício Barbosa	Doutorado	Integral	Estatutário
Cleydner Marques de Magalhaes	Mestrado	Horista	Outro
CRISTIANE FRANCISCO DA SILVA	Especialização	Integral	Estatutário
Cristiano Lessa de Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário
Cristiano Lopes	Especialização	Integral	Estatutário
Cristine Gonçalves de Castro	Especialização	Integral	Estatutário
DÁCIO LOPES CAMERINO	Mestrado	Integral	Estatutário
DAMIÃO AUGUSTO DE FARIAS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário
DANIEL ANDRADE DO NASCIMENTO FILHO	Especialização	Integral	Estatutário
Daniela Ribeiro Bulhões Jobim	Mestrado	Integral	Estatutário
Daniel Cláudio de Araújo	Mestrado	Integral	Estatutário
Daniel de Magalhães Araújo	Mestrado	Integral	Estatutário
Daniella Pereira de Souza Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
Danielle Barbosa Bezerra	Especialização	Parcial	Estatutário
DANIELLE COTTA DE MELLO NUNES DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário
Danielle dos Santos Tavares Pereira	Doutorado	Integral	Estatutário
Danielle Gomes de Barros Souza	Mestrado	Integral	Estatutário
DANIELLE MARIA LAMENHA SANTOS	Graduação	Integral	Outro
DANIELLY CALDAS DE OLIVEIRA	Especialização	Integral	Estatutário
Daniel Ribeiro de Mendonça	Doutorado	Integral	Estatutário
Dário Luiz Nicácio Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
Darlene Brandão de Almeida	Mestrado	Integral	Estatutário
Dárliton Cezário Romão	Mestrado	Integral	Estatutário
DAVID GOMES COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário
DAVIS JAMES FIREMAN	Mestrado	Integral	Estatutário
Deivdson Brito Gatto	Mestrado	Horista	Outro
DEMETRIUS PEREIRA MORILLA	Mestrado	Integral	Estatutário
Deyse Ferreira Rocha	Mestrado	Integral	Estatutário
DEYSE FERREIRA ROCHA	Mestrado	Integral	Estatutário
DEYVSON RODRIGUES CAVALCANTE	Mestrado	Parcial	Estatutário
DILANE TOLÊDO MENDONÇA DE ALMEIDA	Graduação	Integral	Estatutário
DIVANIR MARIA DE LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário
DJAIR FÉLIX DA SILVA	Graduação	Parcial	Estatutário
DOUGLAS AFONSO TENÓRIO DE MENEZES	Mestrado	Integral	Outro
Ebenézer Bernardes	Doutorado	Integral	Estatutário
EBERTH VIEIRA MARQUES DA SILVA	Graduação	Integral	Estatutário
ÉDEL ALEXANDRE SILVA PONTES	Mestrado	Parcial	Estatutário
Eder Junior Cruz De Souza	Mestrado	Integral	Estatutário
EDISON CAMILO DE MORAES JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário
Edja Laurindo Da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
EDNALDO DA SILVA PIMENTEL	Graduação	Integral	Estatutário
EDNALDO TENÓRIO BARROS	Especialização	Integral	Estatutário
EDNALVA RIBEIRO DE LUCENA	Mestrado	Integral	Estatutário
Eduardo Cardoso Moraes	Mestrado	Integral	Estatutário

Eduardo César Barbosa da Rocha Torres	Especialização	Integral	Estatutário
EDUARDO FRIGOLETTO DE MENEZES	Especialização	Integral	Estatutário
Eduardo Henrique Omena Bastos	Especialização	Integral	Estatutário
EDUARDO MIGUEL GUIMARÃES NOBE	Mestrado	Integral	Estatutário
EGBERTO PEDRO DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário
EHRlich FALCÃO	Mestrado	Integral	Estatutário
Elaine Cristina Pereira Barros	Mestrado	Integral	Estatutário
ELAINE CRISTINA RAPÔSO DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário
Elaine dos Reis Soeira	Mestrado	Integral	Estatutário
Elaine dos Santos	Mestrado	Integral	Estatutário
Elisabete Duarte de Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário
ELIZABETH COSTA PEREIRA	Graduação	Horista	Outro
ELIZA MAGNA BARBOSA MENDES	Mestrado	Integral	
ELYROUSE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
EMANUEL FRANCISCO DA SILVA SANTOS	Graduação	Horista	Outro
Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima	Mestrado	Horista	Outro
Emerson Felipe Araújo Magalhães	Especialização	Integral	Estatutário
Emerson Ferreira de Araújo Lima	Mestrado	Integral	Estatutário
EMERSON FERREIRA DE ARÚJO LIMA	Especialização	Integral	Estatutário
ERALDO ALBUQUERQUE OLIVEIRA	Especialização	Integral	Estatutário
ERONILMA BARBOSA DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário
Etelino José Monteiro Vera Cruz Feijó de Melo	Mestrado	Integral	Estatutário
EUNICE PALMEIRA DA SILVA	Mestrado	Integral	
Evelyne Naves Maia	Especialização	Horista	Outro
FABIANA DA SILVA AMORIM	Graduação	Horista	Outro
Fabiano Albuquerque Medeiros	Graduação	Horista	Outro
FABIANO DUARTE MACHADO	Mestrado	Integral	Estatutário
FABIO JOSE DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário
Fábio Mauricio Bonfim Calazans	Especialização	Integral	Estatutário
FABIO RIBEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário
Fábio Soares Gomes	Mestrado	Integral	Estatutário
FABRICIO TAVARES DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
FABRISIA FERREIRA DE ARAUJO	Mestrado	Integral	Estatutário
FELIPE CARVALHO OLEGÁRIO DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário
Felipe Vasconcelos Cavalcante	Mestrado	Parcial	Estatutário
FERNANDO GUSTAVO ALENCAR DE ALBUQUERQUE LINS	Mestrado	Integral	Estatutário
FERNANDO HENRIQUE DE MIRANDA VASCONCELLOS	Mestrado	Parcial	Estatutário
FERNANDO JORGE DE ARAÚJO SILVA	Especialização	Parcial	Estatutário
Flávia Karolina Lima Duarte Barbosa	Mestrado	Integral	Estatutário
Flavio Pereira da Silva	Mestrado	Horista	Outro
FRANCISCO BAHIA LOUREIRO JÚNIOR	Doutorado	Horista	Outro
Francisco José Quintella Cavalcanti	Graduação	Parcial	Estatutário
FRANCSCA GISELLE DA CRUZ	Doutorado	Integral	Estatutário
Fredy Lobo Monteiro	Especialização	Integral	Estatutário
FRERDERICO JOAQUIM TELES DE FARIAS	Mestrado	Integral	Estatutário
Gabriela Diana Barbosa	Mestrado	Integral	Estatutário
GEANE MAGALHÃES MONTE SALUSTIANO	Especialização	Horista	Outro
GEKBEDE DANTAS DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário
Gélio Teotônio Cavalcante	Especialização	Integral	Estatutário
GENILTON LOPES DOS SANTOS	Graduação	Horista	Outro
Gentil Luiz da Silva II	Doutorado	Integral	Estatutário
Geraldo Alves Sobral Júnior	Mestrado	Integral	Estatutário
Gerson Maciel Guimarães	Mestrado	Integral	Estatutário
GERTRUDES MAGNA SALES DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário

GILMAR SOARES FURTADO	Doutorado	Integral	Estatutário
GILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário
Gisele Fernandes Loures	Doutorado	Integral	Estatutário
GIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário
Gregory Aguiar Caldas Barbosa	Mestrado	Parcial	Estatutário
Hélcio Beserra da Silva	Especialização	Integral	Estatutário
Helenice Fragoso dos Santos	Mestrado	Horista	Outro
HELIO MARTINS DO NASCIMENTO JUNIOR	Especialização	Integral	Estatutário
Herbert Nunes de Almeida Santos	Doutorado	Integral	Estatutário
HÉRCULES DE LUCENA LIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
HERON TEIXEIRA AMORIM	Doutorado	Integral	Estatutário
HUMBERTO JORGE BRAGA CAVALCANTI	Especialização	Integral	Estatutário
Iara Barraros Valentim	Doutorado	Integral	Estatutário
IBSEN MATEUS BITTENCOURT SANTANA PINTO	Mestrado	Horista	Outro
Ilka Maria Escaliente Bianchini	Mestrado	Parcial	Estatutário
Inez Carneiro Barbosa	Especialização	Horista	Outro
IOLITA MARQUES DE LIRA	Especialização	Integral	Estatutário
Ione Rosas Teixeira De Melo	Mestrado	Horista	Outro
ISRAEL CRESCENCIO DA COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário
IVANCILDO FERREIRA DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário
Ivanice Borges Lemos	Mestrado	Integral	Estatutário
Ivanilda Ferreira Saraiva	Mestrado	Horista	Outro
Ivo Augusto Andrade Rocha Calado	Mestrado	Integral	Estatutário
IZAIAS GOMES DE SENA	Especialização	Integral	Estatutário
Jaildo de Ângelo Pinto	Graduação	Integral	Estatutário
JAILTON CARDOSO DA CRUZ	Mestrado	Integral	Estatutário
JAPSON MÂCEDO DE ALMEIDA FILHO	Mestrado	Integral	Estatutário
JARBAS ALVES CAVALCANTE	Mestrado	Integral	Estatutário
JASETE MARIA DA SILVA PEREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
Jeane Maria de Melo	Mestrado	Integral	Estatutário
JEAN JACQUES BITTENCOURT DA ROCHA	Graduação	Integral	Estatutário
JEAN LUIS GOMES DE MEDEIROS	Mestrado	Integral	Estatutário
JEAN MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
Jefferson Cunha dos Santos	Mestrado	Integral	Estatutário
Jesimiel Pinheiro Cavalcante	Especialização	Parcial	Estatutário
Jesu Costa Ferreira Junior	Mestrado	Integral	Estatutário
Joacy Vicente Ferreira	Doutorado	Integral	Estatutário
JOÃO BATISTA SILVESTRE DO AMARAL	Mestrado	Integral	
JOÃO CARLOS DE MOURA LEAL	Mestrado	Integral	Estatutário
JOÃO GILBERTO TEIXEIRA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário
JOÃO HENRIQUE DA COSTA CARDOSO	Doutorado	Integral	Estatutário
JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO MAIA	Especialização	Integral	Estatutário
JOEFERSON REIS MARTINS	Doutorado	Integral	Estatutário
JOHNNATAN DUARTE DE FREITAS	Doutorado	Integral	Estatutário
JONAS DOS SANTOS SOUSA	Mestrado	Integral	Estatutário
Jorge Luis Lauriano Gama	Doutorado	Integral	
JOSÉ ACIOLY DE CARVALHO	Especialização	Integral	Estatutário
JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário
JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS	Graduação	Integral	Estatutário
JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA COSTA	Especialização	Integral	Estatutário
José Aparecido da Silva Gama	Especialização	Integral	Estatutário
JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO JÚNIOR	Especialização	Integral	Estatutário
José Assis Santos	Mestrado	Integral	Estatutário
JOSÉ CARLOS DE SOUZA LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário

José Carlos Pessoa de Melo	Especialização	Integral	Estatutário
JOSÉ DAVI DE LIMA	Mestrado	Parcial	Estatutário
Jose de Oliveira Junior	Mestrado	Integral	Estatutário
JOSE GERALDO DORTA MOURA	Especialização	Integral	Estatutário
JOSE GINALDO DA SILVA JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário
JOSÉ HÉLIO DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário
JOSÉ ISNALDO LIMA BARBOSA	Mestrado	Integral	Estatutário
José Ivan Oliveira de Freitas	Especialização	Integral	Estatutário
Jose Jadilson Nunes De Macedo	Especialização	Parcial	Estatutário
JOSÉ JENIVALDO DE MELO IRMAO	Mestrado	Integral	Estatutário
JOSÉ MADEIRO DE OLIVEIRA	Especialização	Integral	Estatutário
JOSÉ MARTINS DOS SANTOS SOBRINHO	Graduação	Integral	Estatutário
JOSÉ MAURÍCIO PEREIRA PINTO	Mestrado	Integral	Estatutário
JOSEMILTON VASCONCELOS DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
José Sérgio Amâncio de Moura	Doutorado	Horista	Outro
JOSÉ WANDAMARK DUARTE BARROS	Mestrado	Integral	Estatutário
JOSIANE DE SOUZA LUNA	Doutorado	Integral	Estatutário
Josiel Domingos da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
Josinete Souza Cavalcante	Especialização	Integral	Estatutário
JOUBERT RODRIGUES DOS SANTOS	Especialização	Integral	Estatutário
JOZIANO CAVALCANTE DA SILVA	Graduação	Horista	Outro
Juliana Aguiar Carvalho	Mestrado	Integral	Estatutário
Karina Dias Alves	Mestrado	Parcial	Estatutário
Karine Vasconcelos Leite	Mestrado	Integral	Estatutário
KARINE VASCONCELOS LEITE	Mestrado	Integral	Estatutário
Karla Janaina Alexandre da Silva	Especialização	Integral	Estatutário
KÁTIA DAVI BRITO	Mestrado	Integral	Estatutário
KLEBER DA FONSECA FURTADO	Mestrado	Integral	Estatutário
LARISSA BORSATO OLIVEIRA	Mestrado	Parcial	Outro
LEMBERG CRISTINA DOS SANTOS MAFRA BARBOSA	Graduação	Integral	Estatutário
LEONALDO JOSÉ LYRA DO NASCIMENTO	Mestrado	Integral	Estatutário
Leonardo Melo de Medeiros	Mestrado	Integral	Estatutário
Leonides Silva Gomes de Mello	Doutorado	Integral	Estatutário
Lourival França de Oliveira Júnior	Especialização	Integral	Estatutário
Lourival Lopes dos Santos Filho	Mestrado	Integral	Estatutário
LUCAS DE STEFANO MEIRA HENRIQUES	Mestrado	Integral	Estatutário
LUCIA CORDEIRO NUNES	Mestrado	Integral	Estatutário
Lucia Kozow	Graduação	Integral	Estatutário
LUCIANA MARIA DE ALMEIDA CAVALCANTE	Especialização	Integral	Estatutário
LUCIANO DE OLIVEIRA NOBREGA	Mestrado	Integral	Estatutário
LUCIANO FRANCISCO DE HOLANDA	Especialização	Integral	Estatutário
Lucilene Rodrigues da Silva	Mestrado	Horista	Outro
LUCIO BASTOS MADEIROS	Doutorado	Integral	Estatutário
Lúcio de Moura Gomes	Mestrado	Integral	Outro
LUCIO FLÁVIO DA COSTA CRUZ	Especialização	Integral	Estatutário
LUÍS ANTÔNIO COSTA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
LUIS CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
LUIS CARLOS LINS REIS	Especialização	Integral	Estatutário
LUIZ CARLOS LINS REIS	Especialização	Integral	Estatutário
Luiz Galdino da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
LUIZ GERALDO LINS SILVEIRA	Especialização	Integral	Estatutário
Luiz Henrique Gouvêa de Lemos	Mestrado	Integral	Estatutário
LUIZ OLIVIO COSTA DE OLIVEIRA	Especialização	Integral	Estatutário
Luiz Pereira de Lucena Neto	Especialização	Integral	Estatutário

MAGDA MARIA GOMES BRANDAO ZANOTTO	Mestrado	Integral	Estatutário
MAGNO JOSÉ GOMES DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário
MANOEL MARTINS DOS SANTOS FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário
MANOEL VALQUER OLIVEIRA MELO	Mestrado	Horista	Outro
MARCELO GOES TAVARES	Mestrado	Integral	Estatutário
MARCELO GRANJA MEDEIROS	Graduação	Horista	Outro
MARCELO QUEIROZ DE ASSIS OLIVEIRA	Graduação	Integral	Estatutário
MARCIA BRITO NERY ALVES	Mestrado	Parcial	Outro
MARCIAL DE ARAÚJO LIMA SOBRINHO	Graduação	Integral	Estatutário
MARCILIO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR	Mestrado	Integral	
Márcio Cavalcante Vila Nova	Mestrado	Integral	Estatutário
MÁRCIO DE CARVALHO GOBBI	Especialização	Integral	Outro
Marcos Antônio de Araújo Dias	Graduação	Integral	
MARCOS CESAR SAMPAIO DE ARAUJO	Graduação	Integral	Estatutário
Marcos Henrique Abreu de Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário
MARCOS HENRIQUE LUCENA SERAFIM	Doutorado	Integral	Estatutário
MARIA AMABIA VIANA GOMES	Mestrado	Horista	Outro
MARIA APARECIDA DE MELO ALVES	Mestrado	Integral	Estatutário
MARIA APARECIDA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário
MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário
Maria de Fátima Feitosa Amorim Gomes	Mestrado	Integral	Outro
MARIA DE FATIMA VIANA	Mestrado	Integral	Estatutário
Maria de Fátima Viana	Mestrado	Integral	Estatutário
MARIA DO CARMO MILITO GAMA	Doutorado	Integral	Estatutário
MARIA DO SOCORRO BARBOSA MACEDO	Mestrado	Horista	Outro
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS	Mestrado	Integral	
Maria Edna Porangaba do Nascimento	Mestrado	Horista	Outro
Maria Inês da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
Maria Inez Auad Moutinho	Especialização	Parcial	Outro
MARIA IZABEL LINS DE SANTANA	Graduação	Integral	Estatutário
MARIA LAUSANNE DAMASCENO CORREIA	Mestrado	Integral	Estatutário
MARIA LUCIANE DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
Maria Lucilene da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
MARIA LUZENITA WAGNER MALLMANN	Mestrado	Integral	Estatutário
Maria Tânia de Almeida Souza	Mestrado	Horista	Outro
MARÍLIA DE GOIS NETTO	Especialização	Integral	Estatutário
MÁRIO CÉSAR JUCÁ	Doutorado	Integral	Estatutário
Maurício Vieira Dias Júnior	Mestrado	Integral	Estatutário
Max Paulo Giacheto Manhas	Especialização	Integral	Estatutário
Merylane Porto da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
Michely Inêz Prado de Camargo Libos	Mestrado	Integral	Estatutário
MIQUELINA RODRIGUES DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário
MIQUELINA RODRIGUES DOS SANTOS CASTRO	Mestrado	Integral	Estatutário
MÔNICA XIMENES CARNEIRO DA CUNHA	Doutorado	Integral	Estatutário
NÁDIA MARA DA SILVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
NADJA SANTOS SALES	Doutorado	Integral	Estatutário
NAELSON TOLEDO MENDONÇA	Mestrado	Integral	Estatutário
NARCISO SOARES DE ARAÚJO	Mestrado	Integral	Estatutário
NEIDE GUIMARÃES BORGES	Especialização	Integral	Estatutário
NELSON AUGUSTO DO NASCIMENTO JÚNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário
NIEDJA BALBINO DO EGITO	Mestrado	Integral	Estatutário
Nilson Salvador dos Santos	Especialização	Integral	Estatutário
ORLANDO DE OLIVEIRA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário
OSVALDO EPIFANIO DOS SANTOS	Especialização	Integral	Estatutário

OSVALDO FERREIRA DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
Patrícia de Carvalho Diniz Soares	Mestrado	Integral	Estatutário
PATRICIA EMANUELLA SILVA DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
Patrícia Lins de Arroxelas Galvão	Mestrado	Integral	Estatutário
PATRÍCIA SOARES LINS	Mestrado	Integral	Estatutário
PAULO APARECIDO CAVALCANTE	Mestrado	Integral	Estatutário
PAULO FELISBERTO ROCHA	Mestrado	Integral	Estatutário
PAULO JORGE DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
PEDRO GUILHERME FERNANDES DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário
PÉRICLES ARGOLO PINTO	Mestrado	Horista	Outro
Phabyanno Rodrigues Lima	Doutorado	Integral	Estatutário
QUITÉRIA VIEIRA BELO	Especialização	Integral	Estatutário
Rafael Thyago Antonello	Doutorado	Integral	Estatutário
RAPHAELA CRISTHINA CLAUDINO MOREIRA	Especialização	Integral	Estatutário
Regina Maria de Oliveira Brasileiro	Mestrado	Integral	Estatutário
Reinaldo Rafael de Albuquerque Pereira Junior	Especialização	Parcial	Estatutário
REJANE ALVES DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
Renato de Mei Romero	Doutorado	Integral	Estatutário
Ricardo Jorge de Souza Cavalcanti	Mestrado	Integral	Estatutário
RICARDO RUBENS GOMES NUNES FILHO	Mestrado	Integral	Estatutário
Roberta Cajaseiras de Carvalho	Mestrado	Integral	Estatutário
ROBERTO BELO JÚNIOR	Graduação	Integral	Estatutário
ROBERTO CARLOS COIMBRA PEIXOTO	Especialização	Integral	Estatutário
Roberto César Alves Correia	Especialização	Integral	
Rodrigo de Melo Lucena	Mestrado	Horista	Estatutário
Rodrigo Lustosa Perônico	Mestrado	Integral	Estatutário
Rodrigo Mero Sarmento	Mestrado	Integral	Estatutário
Rogério Carlos Costa do Amaral	Mestrado	Integral	Estatutário
ROGERIO DE ALENCAR GOUVEIA	Mestrado	Integral	Estatutário
ROMILDO JOSÉ DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário
Rosana Carvalho Teixeira	Especialização	Horista	Outro
Rosangela Cordeiro De Miranda	Especialização	Integral	Estatutário
ROSELINE VANESSAOLIVEIRA MACHADO	Mestrado	Integral	Estatutário
ROSSANA VIANA GAIA	Doutorado	Integral	Estatutário
RUBEM RAMOS ROCHA FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário
RUI FERNANDO DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
RUSILANE DE MENDONÇA ANDRADE	Especialização	Integral	Estatutário
SANDRA FRANCISCO DA SILVA SOUSA	Graduação	Horista	Outro
Sandra Maria Patriota Ferraz	Mestrado	Integral	Estatutário
Sara Medeiros Souto Gomes	Mestrado	Integral	Estatutário
Sara Oliveira Gonzaga	Especialização	Integral	Outro
Saulo Verçosa Nicácio	Especialização	Horista	Outro
SDENISON DE ARAÚJO CALDAS	Mestrado	Integral	Estatutário
Sérgio Teixeira Costa	Mestrado	Integral	Estatutário
SHEYLA FERREIRA LIMA COELHO	Mestrado	Integral	Estatutário
SHEYLA KARINE BARBOSA DE MACEDO DIAS	Especialização	Integral	Estatutário
Sheyla Karolina Justino Marques	Mestrado	Integral	Estatutário
SILIER MORAIS DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário
SILVIA REGINA SILVA MOTA	Mestrado	Integral	Estatutário
SILVIO LEONARDO NUNES DE OLIVEIRA	Especialização	Integral	Estatutário
SIMONE COUTO PATRIOTA DE ALMEIDA	Mestrado	Integral	Estatutário
SIUMAR PEDRO TIRONI	Doutorado	Integral	Estatutário
Solange Enoi Melo de Resende	Mestrado	Integral	Estatutário
SORAYA FERNANDES DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
STÊNIO ELÁVIO DE LACERDA FERNANDES	Doutorado	Integral	Estatutário

STENIO LEVY DE LACERDA FERNANDES	Doutorado	Integral	Estatutário
SUZANN FLÁVIA CORDEIRO DE LIMA	Graduação	Parcial	Estatutário
Tâmara Moraes Bastos	Mestrado	Integral	Estatutário
TÁRCIO RODRIGUES BEZERRA	Mestrado	Integral	Estatutário
Tereza Cristina Moura Vasconcelos Pacheco	Mestrado	Integral	Estatutário
TEREZA CRISTINA MOURA VASCONCELOS PACHECO	Mestrado	Integral	Estatutário
Tharcila Maria Soares Leão	Mestrado	Integral	Estatutário
Thyago Bezerra Sampaio	Especialização	Horista	Outro
Uelmo Simões de Oliveira	Especialização	Integral	Estatutário
USIEL MARIANO LIMEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
VALDIR FERREIRA	Especialização	Integral	Estatutário
VALERIA ALVES MONTES	Doutorado	Integral	Estatutário
VALÉRIA GOIA VASCO TEIXEIRA	Especialização	Integral	Estatutário
Valeska de Souza Duarte	Mestrado	Integral	Estatutário
VALMIR PIMENTEL AMARAL	Mestrado	Integral	Estatutário
VANESSA SANTOS OLIVEIRA GAZANO	Mestrado	Integral	Estatutário
VICENTE RODOLFO SANTOS CEZAR	Doutorado	Integral	Estatutário
Vivia Dayana Gomes dos Santos	Mestrado	Parcial	Estatutário
Wagner Wildey Silva De Melo	Mestrado	Integral	Estatutário
WALÉRIA DE MELO FERREIRA	Doutorado	Parcial	Estatutário
WALTER PEREIRA VIANNA JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário
WCLEUTON OLIVEIRA SILVA	Especialização	Integral	Estatutário
WELLINGTON BARBOSA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
WELLINGTON SPENCER PEIXOTO	Especialização	Integral	Estatutário
Willian Cassiano da Silva	Especialização	Integral	Estatutário
Wilson Mendes Cavalcante	Especialização	Integral	Estatutário
WLADIA BESSA DA CRUZ	Mestrado	Integral	Estatutário
Zilas Nogueira de Queiroz	Doutorado	Integral	Estatutário

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1. Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 5

Justificativa para conceito 5: O planejamento institucional, elaborado ano a ano, tendo como referência o PDI, é norteado por quatro eixos estruturantes da gestão: Fortalecimento do Projeto Institucional, Fortalecimento da Excelência Acadêmica, Qualificação da Gestão e Fortalecimento da Sustentabilidade Institucional. Os eixos foram construídos a partir da análise das fragilidades e potencialidades observadas em cada uma das áreas abrangidas, sendo que o processo busca o alinhamento do planejamento estratégico institucional aos instrumentos de gestão. Os processos de autoavaliação e avaliação externa estão articulados conforme verificado no PDI em vigor, onde as questões apontadas pela CPA foram consideradas e incorporadas. O IFAL se dedica à criação de ferramentas que explicitem os processos e resultados da avaliação e sua filosofia é de que os dados coletados sirvam de instrumento de análise e gestão por todos os agentes da universidade. A análise da documentação disponibilizada pela IES, os relatos obtidos durante as reuniões realizadas com dirigentes, docentes, coordenadores e discentes e o relato institucional, revelam que a evolução institucional é excelente em relação aos processos Planejamento e Avaliação Institucional.

1.2. Projeto/processo de autoavaliação institucional. 5

Justificativa para conceito 5: A Comissão Própria de Avaliação (CPA) está implantada e regulamentada pela Resolução nº 21/CS/2010. A CPA do IFAL vem aperfeiçoando de forma gradativa e sistemática o processo de Autoavaliação Institucional e desenvolve suas atividades centradas, especialmente, na avaliação interna através de instrumento abrangendo as dez dimensões do SINAES. Há um canal de comunicação direto com a CPA através do endereço eletrônico. Os Relatórios de Autoavaliação foram todos postados no e-MEC, em cumprimento à legislação vigente. O instrumento utilizado no processo consiste em um sistema de avaliação on line. Na época da avaliação, são enviados e-mails para todos os servidores técnicos/docentes e os coordenadores e professores são incentivados a convidar seus alunos a responderem ao instrumento. A devolutiva é realizada através do sítio institucional (<http://www2.ifal.edu.br/ifal/reitoria/comissao-propria-de-avaliacao-cpa>), onde a CPA possui página própria para divulgação de seu trabalho. Várias melhorias foram apontadas nos documentos analisados e nos relatos colhidos durante as reuniões com os diversos segmentos. O IFAL pretende, ainda, realizar apresentações para grupos através de exposição oral, ou divulgação através de exposição em cartazes, painéis, bem como continuar utilizando a página eletrônica supramencionada. Em reunião realizada com os avaliadores, os membros da CPA apontaram como maiores dificuldades a divulgação de resultados e, em especial, das ações de melhoria. O trabalho com as avaliações externas é muito bom. Ainda assim, comparando-se o PDI antigo e o atual, bem como os relatórios produzidos pela CPA nos últimos

quatro anos, verificou-se melhoria significativa do processo nos últimos anos. Dessarte, o processo de autoavaliação institucional está implantado e atende muito bem às necessidades institucionais como instrumento de gestão e de ações acadêmico-administrativas de melhoria institucional.

1.3. Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 2

Justificativa para conceito 2: O relatório analisado (2015) contou com a participação dos três segmentos: 258 discentes (total de 2171); 179 docentes (total de 824) e 85 técnicos administrativos (total de 693). Ao serem questionados sobre sua adesão ao processo de autoavaliação institucional, vários docentes relataram que se reuniram, discutiram as questões e depois responderam ao instrumento em grupo, contribuindo, assim, para a redução do quantitativo de amostras. Durante reunião com os coordenadores dos cursos superiores, os mesmos atestaram que respondem aos questionários de autoavaliação e que houve uma série de melhorias decorrentes das respostas. O corpo técnico administrativo, respondeu em reunião específica com este segmento que respondem aos questionários aplicados pela CPA. Baseado na baixa aderência da comunidade ao processo conforme demonstrado na página 15 e nas conclusões (página 40) do relatório supramencionado, o IFAL, recentemente, através de Portaria Nº1860/GR, alterou a composição da CPA que tem como meta aglutinar um maior número de participantes de todos os segmentos, demonstrando preocupação institucional com o processo avaliativo interno. Ainda assim, embora previstos e convidados a participar, o processo de autoavaliação implantado, conta com participação insuficiente da comunidade acadêmica.

1.4. Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 4

Justificativa para conceito 4: Comissão Própria de Avaliação do IFAL tem como objetivo fazer com que os resultados obtidos com suas avaliações sejam refletidos nas ações de melhorias na qualidade, das práticas do ensino-aprendizagem, da gestão acadêmica, da organização administrativa e do contato com a comunidade externa. Os resultados são compartilhados, inicialmente, com os gestores que distribui entre os setores e em seguida se reúnem para pensar nas ações para correção dos problemas apontados junto à comunidade. Os relatórios são postados na página da CPA no sítio institucional, ficando à disposição de toda a sociedade. Todos reconhecem a evolução institucional em termos de melhorias dos problemas apontados pela CPA nos últimos anos. No sentido de melhorar ainda mais o processo, verificou-se que os membros da atual CPA vêm trabalhando intensamente neste aspecto. Entretanto, precisam atualizar seus conhecimentos acerca da legislação educacional e mecanismos avaliativos em vigor. No que tange às avaliações externas realizadas pelo INEP (neste caso específico os relatórios do processo de reconhecimento dos cursos), a CPA analisa os relatórios produzidos e encaminha às coordenações dos cursos; estas últimas, por sua vez, estudam as fragilidades apontadas e procuram, junto à administração central, corrigi-las. Durante reunião com os coordenadores de cursos foram citadas as melhorias de infraestrutura laboratorial, melhoria significativa da biblioteca e aquisição de equipamentos, como resultados das avaliações externas. Desta maneira, a divulgação das análises dos resultados do processo de autoavaliação institucional e das avaliações externas implantadas ocorre, de maneira muito boa, para a comunidade acadêmica.

1.5. Elaboração do relatório de autoavaliação (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 5

Justificativa para conceito 5: O Relatório de Autoavaliação analisado está muito bem apresentado em suas 40 páginas. Está corretamente estruturado e atende ao disposto na legislação. Apresenta a análise de resultados pontuais de indicadores selecionados para cada Dimensão do SINAES, com auxílio de gráficos coloridos e tabelas; uma série de reflexões e recomendações para cada dimensão é apresentada e, externa em sua conclusão que houve pouca aderência ao processo. No relato dos gestores, durante a reunião específica, ficou claro que os dados dos relatórios da CPA foram fundamentais para estruturação do PDI atual. Assim, com base na documentação analisada (PDI e Relatório) e nos depoimentos colhidos, esta comissão concorda que o relatório de autoavaliação revela-se excelente, uma vez que há uma análise adequada dos resultados, reflexões e proposições para subsidiar o planejamento e as ações do IFAL.

Dimensão 2: EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2.1. Missão institucional, metas e objetivos do PDI. 5

Justificativa para conceito 5: As metas e objetivos previstos no PDI estão implantados de maneira excelente e demonstram articulação com a missão institucional, seguindo o que foi planejado para a ampliação do escopo do perfil institucional que, a partir de 2008, passou a integrar o ensino técnico, tecnológico e superior. A IES tem uma atuação que é amplificada para o estado como um todo, considerando-se a quantidade de campi que mantém em atividade também com os níveis médio técnico, tecnológico, EJA e UAB, ainda que o ensino superior seja ofertado, atualmente, em 04 dos campi (Maceió, Satuba, Marechal Deodoro e Palmeira dos Índios). Em se tratando do ensino superior ofertado pelo instituto, considerando-se os depoimentos feitos pelos discentes, observou-se unanimidade de segurança quanto à qualidade da formação a que tem tido acesso com vistas a sua inserção no mercado de trabalho para que estão sendo preparados, ressaltando em suas falas a excelência de qualificação do corpo docente. Em se tratando do reconhecimento e da influência exercida pelo IFAL no estado foi possível observar que o mesmo, também, é herdeiro da história do antigo CEFET e da Escola Agrotécnica que foram a base educacional para sua constituição. O PDI prevê implantação de novos cursos em campi já existentes e que ainda não têm atividade ligada ao ensino superior, tendo como base a demanda de egressos do próprio Instituto. Das reuniões com os três segmentos foi possível observar que a comunidade sente a necessidade de que sejam feitos ajustes no tocante ao quantitativo de servidores técnico-administrativos para as variadas funções de suporte às atividades específicas nos setores indo desde as secretarias aos laboratórios em suas especificidades; ao quantitativo de docentes que, pela natureza dos institutos, têm uma sobrecarga de atividades que englobam o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão nos âmbitos dos níveis médio e superior, exigindo destes um acúmulo de horas de trabalho; à regularidade do repasse das bolsas permanência que são o único subsídio de que dispõem os alunos carentes contemplados com esta modalidade de incentivo; e ao investimento em ampliação da infraestrutura física com vistas a garantir o alcance das metas e objetivos que já estão previstos no PDI, que tem como prazo final de execução o ano de 2018.

2.2. Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação. 5

Justificativa para conceito 5: De visita às salas e partir de visita às instalações e depoimentos coletados nos

Justificativa para conceito 5: Da visita in loco, a partir da visita as instalações e depoimentos coletados nas reuniões com os três segmentos institucionais, foi possível observar que há uma coerência em nível excelente entre o PDI e as atividades de ensino implantadas para a graduação e a pós-graduação, havendo, inclusive, articulação com os egressos do ensino médio técnico. As atividades de ensino contam com excelente suporte de laboratórios que permitem aos alunos treinamento para o exercício das profissões para que estão sendo preparados. A pós-graduação praticada pela IES está em consonância com o perfil institucional, possibilitando aos egressos dos cursos superiores continuarem sua formação e profissionalização. Observou-se em uma quantidade significativa a permanência do aluno que iniciou suas atividades no ensino médio na instituição nos cursos de níveis superior e de pós-graduação, constando ainda, de situações em que egressos da instituição retornaram, por concurso público, como docentes.

2.3. Coerência entre o PDI e as práticas de extensão. 5

Justificativa para conceito 5: As práticas de extensão implantadas pela IES demonstram excelente coerência com o disposto no PDI. As atividades de extensão estão devidamente regulamentadas, sendo estas coordenadas a partir da PRO-REITORIA de EXTENSÃO que é responsável por publicar editais, coordenar os processos de avaliação dos projetos submetidos e acompanhar seu desenvolvimento. Observou-se que há interação entre os projetos extensionistas e as atividades dos componentes curriculares ordinários.

2.4. Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural. 5

Justificativa para conceito 5: A IES mantém ações para a pesquisa caracterizada como iniciação científica, tecnológica, artística e cultural que são articuladas a partir de uma política institucional que demonstra uma coerência excelente entre o PDI e as atividades implantadas. Com esse intuito, a partir da PRO-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO (PRPI), respalda suas ações no lançamento de editais anuais de apoio à Iniciação Científica e Tecnológica; à participação em eventos científicos nacionais; para a composição do banco de avaliadores internos e externos; à realização de eventos científicos e tecnológicos; à participação nas Feiras de Tecnologias, Engenharias e Ciências; e à realização de atividades artísticas, esportivas e culturais, a que a comunidade institucional (Docentes, Técnicos e Discentes) submete seus projetos. Destaque-se do vasto conjunto de atividades desenvolvidas pela IES a participação nas olimpíadas brasileiras de conhecimentos de que já participaram em níveis estadual, nacional e internacional; a manutenção de Coral que é constituído, também, de cidadãos da comunidade alagoana que não fazem parte da comunidade institucional; Grupos de dança, musicais e de teatro; Realização dos jogos internos do IFAL; e oferta de cursos de idiomas. Há um forte investimento na criação e inovação tecnológica que dispõe de suporte laboratorial para os alunos de todos os cursos ofertados.

2.5. Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural. 5

Justificativa para conceito 5: As políticas institucionais previstas são postas em prática a partir de ações implantadas estão coerentes com o PDI, de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural. O modelo de atuação previsto para o Instituto em seu PDI tem como suporte a promoção de uma educação com respeito à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural, que embasa a escolha pelos cursos ofertados nos campi que mantém. Há uma articulação clara entre o ensino e a sociedade em que este é praticado. No ensino superior, atualmente, atende a um contingente de mais de 2.000 estudantes nos cursos que oferta e que são oriundos de níveis sociais e étnicos diversos.

2.6. Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social. 5

Justificativa para conceito 5: As ações previstas e, algumas delas, já implantadas pela instituição se respaldam na busca pelo desenvolvimento econômico e social regional. Há um nível de coerência excelente entre as ações envidadas e o que está disposto no PDI. O Instituto tem uma atuação que abrange 15 municípios do estado de Alagoas, em que mantém seus campi. Os cursos superiores ofertados, atualmente, pelo Instituto abrange quatro de seus campi, com vistas à ampliação de oferta gradativa até 2018. Os cursos já ofertados e aqueles que estão previstos apontam clara correlação com preocupações voltadas para o desenvolvimento econômico e social regional com pretensões de interferir favoravelmente nas condições de infraestrutura urbana e de qualidade de vida da população. Situação que, a título de exemplo, pode ser evidenciada pelos projetos mantidos pelo curso de Gestão Ambiental ofertado no Campus de Marechal Deodoro (a que a comissão também realizou visita) que tem forte ligação com assentamentos de sem-terra e de grupos quilombolas.

2.7. Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social. 5

Justificativa para conceito 5: Há coerência excelente entre o PDI e as ações de inclusão social previstas e implantadas pelo Instituto, considerando-se que este tem como objetivo estratégico a educação inclusiva. Dentro desta perspectiva a IES mantém uma considerável quantidade de programas que contam com bolsa e que são fundamentais para a permanência de seus alunos. O Instituto disponibiliza um considerável número de programas que apoiam seus participantes com bolsas, tais como: bolsa permanência, bolsa de monitoria, bolsa de iniciação científica e tecnológica, bolsa de iniciação à docência, bolsa de aperfeiçoamento, além de manter setores como refeitórios e residências estudantis. Base de apoio estudantil que, na reunião com os discentes, foi reconhecida como de fundamental importância, sendo para muitos deles indispensável para garantia de sua permanência nos cursos que estão cursando. Sem dúvida são programas que contribuem para a inclusão de uma considerável parcela da demanda estudantil apta a ingressar no ensino superior. A atual forma de ingresso na IES se dá via ENEM e SISU, havendo reserva de vagas para grupos sociais previstos nas cotas. O IFAL possui em sua estrutura organizacional o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne) que atua enquanto suporte para entrada e manutenção de alunos que necessitem de condições especiais para o acesso à formação educacional. Visando atuar de modo a praticar a responsabilidade social o Instituto, também, conta com cursos realizados a partir do suporte do PRONATEC – BOLSA FORMAÇÃO – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego; disponibiliza formação através do Programa Mulheres Mil, que beneficia as participantes com a Bolsa-Formação Trabalhador, especialmente aquelas em situação de elevada vulnerabilidade social; e atua no núcleo de educação que desenvolve o trabalho de articulação e planejamento operacional com as instituições de ensino governamental (Federal, Estadual e Municipal - IFAL, UFAL, Secretaria Estadual e Municipal de Educação e o Sistema "S"-SENAI E SENAC) executando as atividades didático-pedagógicas com os presidiários.

2.8. Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade

étnico-racial.

5

Justificativa para conceito 5: A comissão pode observar, a partir do contato com os segmentos institucionais, uma coerência excelente entre o PDI e as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial previstas e implantadas pela IES. Situação que já está evidenciada nas abas anteriores, haja vista ter sido necessário articular este aspecto com aqueles que dizem respeito à responsabilidade social da instituição e o respeito à diversidade social.

2.9. Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI).

5

Justificativa para conceito 5: há coerência excelente entre o PDI e as atividades, previstas/implantadas, voltadas para a cooperação, intercâmbio e programas com finalidades de internacionalização.

Dimensão 3: EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS

3.1. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação.

5

Justificativa para conceito 5: As ações acadêmico-administrativas previstas e implantadas pela IES estão relacionadas, de maneira excelente, com as políticas de ensino para os cursos de graduação, considerando-se desde questões concernentes ao currículo quanto aspectos de funcionamento dos programas de monitoria. Os cursos de graduação dispõem de suporte de laboratórios para aulas práticas, frota de veículos, convênios com empresas, dentre outros, que permitem uma excelente preparação dos alunos para o exercício das profissões de formação dos cursos de suas escolhas.

3.2. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu (aplica-se também às Faculdades e Centros Universitários, quando previstos no PDI).

5

Justificativa para conceito 5: As ações acadêmico-administrativas previstas no PDI estão relacionadas com as políticas de ensino para os cursos de pós-graduação stricto sensu, de maneira excelente, considerando, inclusive, sua articulação com a graduação. São políticas institucionais que estão projetadas para a efetivação dos cursos que a IES pretende ofertar, havendo demanda social e docentes com formação e produção científico-acadêmica que demonstra real condição para a criação e manutenção de programas de pós-graduação stricto sensu.

3.3. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu (aplica-se quando previsto no PDI).

5

Justificativa para conceito 5: As ações acadêmico-administrativas previstas no PDI e algumas já implantadas estão relacionadas com as políticas de ensino para os cursos de pós-graduação lato sensu, de maneira excelente, respeitando-se os procedimentos que regulamentam a oferta dos cursos no âmbito da Instituição. A IES já mantém uma considerável oferta de cursos desta natureza com resultados bastante otimistas de seus resultados. Situação que comprova a qualificação dos profissionais do Instituto para contribuir na continuidade da formação profissional de egressos de cursos de graduação que atendam às exigências e aos critérios de entrada dos cursos em oferta.

3.4. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.

5

Justificativa para conceito 5: As ações acadêmico-administrativas de pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural estão previstas e implantadas, de maneira excelente, em conformidade com as políticas estabelecidas pela IES para o conjunto de questões de que trata o item. Situação que demonstramos, de maneira mais detalhada, quando apresentamos este aspecto no que diz respeito ao desenvolvimento institucional no âmbito da pesquisa, iniciação científica, tecnológica, artística e cultural no eixo 2. Observamos clara articulação entre as projeções apresentadas no PDI e as ações que já se encontram em desenvolvimento na IES. A isso se pode somar um aspecto que é específico do perfil dos institutos que é o de articulação entre as práticas acadêmico-administrativas estabelecidas para o ensino técnico e aquelas que subsidiam o ensino superior, de modo que observou-se um acompanhamento, em muitos casos, de egressos do nível técnico na entrada e permanência nos cursos superiores ofertados. Ressalte-se que, o fato de se ter a oferta de cursos que, na maioria dos casos, se articulam com a formação inicial já adquirida em nível técnico, o aluno/egresso dos institutos trazem consigo uma base que pode contribuir para sua manutenção nos cursos escolhidos.

3.5. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão.

5

Justificativa para conceito 5: Da visita in loco e da consulta aos documentos institucionais foi possível observar que as ações acadêmico-administrativas de caráter extensionista estão previstas e implantadas, de maneira excelente. Os programas, projetos, atividades e ações desenvolvidas contam com apoio institucional para sua realização, sendo esta uma prática estabelecida enquanto política institucional devidamente regulamentada. A IES mantém muitos projetos com as comunidades de seu entorno, tendo uma atuação de visibilidade no cenário da sociedade alagoana nos variados municípios em que está presente. Os documentos institucionais relacionam a promoção cursos, programas e eventos que foram concretizados pela comunidade institucional e que contou com total apoio da IES a partir da relação direta de seus organizadores com a PROEX. Também consta dos documentos institucionais apoios dados à grupos e à profissionais em específico para a participação em eventos científicos e acadêmicos. Aqui cabe registrar que do contato com os discentes foi evidenciado que há incentivo institucional para a participação destes em eventos externos que tem como objetivo, sobretudo, divulgar resultados de projetos, pesquisas, inventos, dentre outros. Também foi evidenciada a necessidade de que esses apoios sejam ainda mais ampliados de modo a garantir a participação de todos aqueles que venham a ter trabalhos aprovados, como também, daqueles que objetivem participar de interlocuções interinstitucionais para ampliação de seus horizontes de formação para o exercício das profissões para que estão sendo formados. No tocante aos eventos que dizem respeito às entidades que representam categorias profissionais e que visam articular políticas de classe foi evidenciado, no contato com os alunos, que a IES não destina a mesma atenção e que o apoio é secundarizado. Diálogos que nos permite observar o quanto os alunos têm sido formados dentro de uma perspectiva crítica e participativa, capacitando-os para a inserção no modelo de sociedade em que estão inseridos e em que irão desempenhar suas atividades enquanto profissionais das áreas em que se encontram em formação.

3.6. Políticas Institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural.

5

Justificativa para conceito 5:As ações de estímulo às produções acadêmicas e sua difusão estão previstas e implantadas, de maneira excelente. As políticas institucionais no que diz respeito à difusão daquilo que a comunidade acadêmico-científica produz englobam ações que possibilitam a publicidade das inovações tecnológicas, científicas e didáticas através do apoio à participação em eventos externos (locais, regionais, nacionais e internacionais) e à promoção de eventos por áreas do conhecimento, que já têm periodicidade de realização. Os incentivos vão desde a oferta de bolsas para a dedicação dos alunos em projetos de pesquisa até o auxílio estudantil para a participação em eventos. Incentivos a que também fazem jus docentes e servidores técnico-administrativos, uma vez que para sua concessão há que se serem submetidos projetos, aceites, propostas, dentre outros, aos trâmites regulamentados pela IES. Estes incentivos dispõem de política institucional estabelecida e divulgada (site institucional; documentos; regimento; resoluções; etc).

3.7. Comunicação da IES com a comunidade externa. 3

Justificativa para conceito 3:Os canais de comunicação externa estão previstos e implantados, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acesso da comunidade externa às informações acerca dos resultados das avaliações recentes, da divulgação dos cursos, da extensão e pesquisa, da existência de mecanismos de transparência institucional, da ouvidoria, entre outros. Para melhorar o suporte de comunicação institucional, em níveis externo e interno, foi criado um departamento de comunicação que passou a se responsabilizar por dar suporte à página institucional e a produzir os materiais de divulgação de notícias oficiais da IES.

3.8. Comunicação da IES com a comunidade interna. 3

Justificativa para conceito 3:Os canais de comunicação interna estão previstos e implantados, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acesso da comunidade interna às informações acerca dos resultados das avaliações recentes, da divulgação dos cursos, da extensão e pesquisa, da existência de mecanismos de transparência institucional, da ouvidoria, entre outros. Para melhorar o suporte de comunicação institucional, em níveis externo e interno, foi criado um departamento de comunicação que passou a se responsabilizar por dar suporte à página institucional e a produzir os materiais de divulgação de notícias oficiais da IES. No tocante a comunicação interna houve críticas generalizadas e que advieram dos três segmentos institucionais (docentes, discentes e técnicos). A comunidade se ressentiu de não ter acesso às informações de maneira ágil, considerando que muitos dos procedimentos e processos de acesso à determinadas políticas institucionais não se dão de modo democrático em virtude deste problema. A falha na comunicação interna é apresentada como problemática que tem inviabilizado democratização de ação, de participação nos processos decisórios e de concorrência em editais de áreas, de inserção em programas, etc.

3.9. Programas de atendimento aos estudantes. 5

Justificativa para conceito 5:Os programas de apoio aos estudantes (apoio psicopedagógico, programas de acolhimento ao ingressante, programas de acessibilidade ou equivalente, nivelamento e/ou monitoria, serviço médico e odontológico), inclusive aos estrangeiros, estão previstos e implantados de maneira excelente. A IES mantém programas que atendem aos estudantes nos variados âmbitos das necessidades apresentadas: especiais, pedagógicas, psicológicas e financeiras, sendo estas providas a partir da manutenção de setores que se destinam em específico a cada aspecto apresentado. Há reconhecimento da comunidade estudantil de que contam com variados apoios institucionais para sua manutenção na IES, no entanto, apresentam como dificuldade o atraso nos pagamentos de bolsas que são fundamentais para a permanência nos cursos e investimento de tempo na formação que a IES disponibiliza. A IES tem em seu contingente estudantil alunos que advêm de variados municípios de Alagoas e, mesmo, de outros estados brasileiros que têm nos programas de bolsa a base subsidiária para seus estudos.

3.10. Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente. 5

Justificativa para conceito 5:A IES dispõe de programas de apoio ao discente e estes estão previstos e implantados de maneira excelente, havendo incentivo para a participação e realização de eventos (congressos, seminários, palestras, viagens de estudo e visitas técnicas) e produção discente (científica, tecnológica, cultural, técnica e artística). A IES proporciona apoio à participação de docentes, alunos e servidores técnico-administrativos em eventos externos, custeando inscrição, diárias e passagens, bem como, disponibilizando transporte e auxílio estudantil, nos casos que se fazem necessários. Os trâmites para acesso aos incentivos institucionais de participação em eventos externos são regulamentados e são disponibilizados em site oficial da IES, o que evidencia política institucional para os procedimentos de acesso aos mesmos. Situação, também, evidenciada no que diz respeito à realização de eventos internos.

3.11. Política e ações de acompanhamento dos egressos. 5

Justificativa para conceito 5:O plano de ações institucionais previsto e implantado atende de maneira excelente à política de acompanhamento dos egressos. A IES mantém projeto de acompanhamento de egressos, tendo formado sua primeira turma em 2014, sendo o mesmo criado no mesmo ano. Atualmente há o registro de mais de 2.000 egressos no catálogo que permite localizar a inserção socio-profissional dos alunos formados nos cursos ofertados pelo Instituto. A partir dos dados consistentes no catálogo foi possível articular, por exemplo, demanda para os cursos de pós-graduação lato sensu ofertados pela IES.

3.12. Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico. 5

Justificativa para conceito 5:As ações previstas e implantadas pela IES para verificação do egresso em relação à sua atuação profissional é excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: responsabilidade social e cidadania onde a IES está inserida, empregabilidade, preparação para o mundo do trabalho, relação com entidades de classe e empresas do setor. O que possibilitado pela manutenção de espaço no site institucional para preenchimento de questionário com egressos que é monitorado a partir de um projeto institucional de formação de catálogo de egressos. Esse tipo de procedimento permite avaliar práticas educacionais na correlação com a sociedade, atualizando componentes curriculares e currículos de cursos com base na realidade em que os profissionais formados pela IES atuarão.

3.13. Inovação tecnológica e propriedade intelectual: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI). 5

Justificativa para conceito 5:As ações previstas e implantadas pela instituição, conforme proposto no PDI, contemplam a inovação tecnológica e a propriedade intelectual de maneira excelente. No que tange aos

aspectos de inovação tecnológica e propriedade intelectual observa-se que os profissionais (docentes) que atuam nos cursos ofertados tem preocupação em incentivar os alunos nas atividades laboratoriais e, mesmo, na ministração dos conteúdos dos componentes curriculares regulares para o desenvolvimento da criatividade. Prática que encontra-se em articulação com a formação técnica que já era desempenhada nos organismos institucionais que embasaram a criação do Instituto, CEFET e Escola Agrotécnica. Os depoimentos dos docentes na reunião com seu segmento foram unânimes em reconhecer a articulação entre um nível e outro, havendo, em muitos casos, problema na produção de uma identidade para o Instituto que o coloque enquanto locus de oferta do ensino superior. Situação que se dá pelo fato de em nível técnico já haver toda uma atividade de incentivo à criatividade e inovação tecnológica. Nesse sentido, cabe registrar que a permanência do egresso do ensino médio da IES nos cursos por ela ofertados pode servir como alavanca para projetos em que a longevidade de realização permitem resultados mais consistentes. A IES mantém Núcleo de Inovação Tecnológica do IFAL - NIT que dar suporte à geração de propriedade intelectual, tendo lançado "cartilhas educativas que versam sobre Propriedade Intelectual, Patentes, Desenho Industrial e Indicação Geográfica".

Dimensão 4: EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO

- 4.1. Política de formação e capacitação docente. 4
- Justificativa para conceito 4:** O IFAL tem uma política clara de formação e capacitação de docentes através da realização de cursos internos e de incentivo a realização de cursos externos de especialização, mestrado e doutorado. A Capacitação de servidores do IFAL está regulamentada pela Portaria 2.909/GR/2014. A gestão da capacitação é realizada pela Diretoria de Gestão de Pessoas, que executa a política a partir da demanda identificada a partir de pesquisa realizada junto aos setores do Instituto, consideradas todas as suas unidades, campi e Reitoria. Anualmente é elaborado o Plano de Capacitação que é submetido à análise do Colégio de Dirigentes, que decide sobre sua execução. O IFAL adota medidas que possam garantir a aplicação do Plano de Capacitação oferecendo as condições para que o docente possa se qualificar, sem que haja perdas ou atrasos no desempenho de suas funções. A IES trabalha com estratégias para promover a qualificação dos docentes através da consolidação de convênios e parcerias, a qualificação em programas próprios, e a qualificação em programas externos. Dentre os principais programas de formação docentes destacam-se o de Formação Doutoral Docente - Produtorial; o Institucional de Qualificação Docente para a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - PIQDTEC e os Projetos de Mestrado e Doutorado Interinstitucional - MINTER/ DINTER. Também foi detectado a existência de uma política de incentivo a participação de eventos. A política de formação e capacitação docente está muito bem implantada na IES.
- 4.2. Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo. 4
- Justificativa para conceito 4:** O IFAL apresenta uma política de formação e capacitação dos servidores técnico-administrativos em seu PDI que visa aprimorar o servidor, valorizando suas competências, tendo como objetivo final a melhoria da prestação dos serviços educacionais. A Capacitação de servidores do IFAL está regulamentada pela Portaria 2.909/GR/2014. O Plano de Capacitação dos servidores Técnico-Administrativos abrange dois programas institucionais: Programa de Incentivo para a Qualificação em Cursos de Pós-Graduação - PIQPG e o Programa Institucional de Incentivo à Qualificação de Servidores para bolsas de Pós-Graduação Stricto Sensu - PIBPG. Além desses o IFAL promove cursos de capacitação interna, com duração inferior a 360 horas. A política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo está muito bem implantada na IES.
- 4.3. Gestão institucional. 4
- Justificativa para conceito 4:** A gestão institucional do IFAL está muito bem implantada para o funcionamento da instituição, considerando os aspectos da autonomia e da representatividade dos órgãos de gestão e colegiados. Os órgãos colegiados são o Conselho Superior; o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; o Colégio de Dirigentes e os Conselhos Escolares. A participação de professores, técnicos, estudantes e sociedade civil organizada está assegurada pela regulamentação interna da IES. Existe critérios de indicação e recondução de seus membros. Existe também uma sistemática de registro de reuniões.
- 4.4. Sistema de registro acadêmico. 3
- Justificativa para conceito 3:** O sistema de registro acadêmico implantado atende de maneira suficiente às necessidades institucionais e dos discentes. O atual sistema acadêmico implantado na maioria dos campi não permite a matrícula online nem o acesso pela internet de notas e frequências. Um novo sistema está sendo implantado para modernizar os processos acadêmicos. Quanto a guarda de documentos esta é realizada de forma adequada e atende as exigências dos requisitos legais.
- 4.5. Sustentabilidade financeira. 5
- Justificativa para conceito 5:** O IFAL apresenta sustentabilidade financeira considerando que existe uma continuidade dos compromissos assumidos para oferta de ensino de graduação e de pós-graduação, projetos de pesquisa e extensão que estão coerentes com o especificado no PDI. O MEC é responsável pelo aporte financeiro da maior parte dos recursos que garantem a sustentabilidade orçamentária e financeira do IFAL. Outra fonte são os recursos próprios oriundos de projetos de cooperação técnica, convênios, concursos e verbas parlamentares. As fontes de recursos previstas e executadas atendem de maneira excelente ao custeio e aos investimentos institucionais.
- 4.6. Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional. 5
- Justificativa para conceito 5:** Existe pleno controle entre as despesas efetivas e as referentes às despesas correntes e de capital. Considerando a disponibilidade e a previsão orçamentária, com recursos oriundos do MEC. Observa-se uma adequação em relação às atividades exercidas pelo IFAL, notadamente de ensino, pesquisa e extensão. Existe controle efetivo das despesas realizadas e de investimentos. Foi constatada uma política eficiente da captação de recursos externos por meio de editais de agências de fomento e de emendas parlamentares para investimentos. Existe uma política clara e bem definida de aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão. O planejamento financeiro previsto e executado estão relacionados de maneira excelente com a gestão institucional.
- 4.7. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo docente (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 5
- Justificativa para conceito 5:** O Plano de Carreira Docente do IFAL obedece o que está disposto na legislação vigente, através da lei n. 12.772/2012; da Lei n. 7.596, de 10 de abril de 1987 e da Lei no 11.784, de 22 de setembro de 2008. O IFAL apresenta em sua estrutura administrativa a Comissão Permanente de Pessoal

Docente (CPPD), que acompanha o desenvolvimento da carreira docente, utilizando os critérios regulamentares da Resolução nº 02/CS, DE 18 de fevereiro de 2011. A gestão do corpo docente é excelente em relação ao plano de carreira implantado na IES.

4.8. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 5

Justificativa para conceito 5: A coerência entre o Plano de Carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo é regulamentada pela Lei n. 11.091, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, pela Portaria N. 2909/GR, de 27 de novembro de 2014. No âmbito interno o IFAL executa um plano anual de capacitação sob a responsabilidade da Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas – CDCP/DGP/IFAL. Foi observado que a gestão do corpo técnico-administrativo é excelente em relação ao plano de carreira implantado no IFAL.

Dimensão 5: EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA

5.1. Instalações administrativas. 5

Justificativa para conceito 5: As instalações administrativas do IFAL são compostas de um prédio da Reitoria localizado na cidade de Maceió e 4 campi nas cidades de Maceió, Palmeira dos Índios, Satuba e Marechal Deodoro. Essas instalações são excelentes, em ótimo estado de conservação e em constante processo de ampliação e modernização. As instalações atendem além dos cursos de graduação e pós-graduação presencial, cursos a distância, cursos tecnológicos e ao ensino técnico de nível médio. As instalações administrativas garantem muito bem a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Os Campi do IFAL apresentam instalações administrativas que atendem de maneira excelente aos corpos docente (professores em funções administrativas) e de servidores administrativos para o desenvolvimento de suas atividades quanto a quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

5.2. Salas de aula. 4

Justificativa para conceito 4: A quantidade de salas de aulas atende muito bem as necessidades institucionais para a oferta dos cursos de graduação e pós-graduação do IFAL. As salas são amplas e confortáveis, climatizadas, limpas e em bom estado de conservação. As carteiras de muito boa qualidade e em quantidade suficiente para atendimento dos alunos, inclusive os canhotos. Todas as salas apresentam quadro branco ou lousa de vidro, algumas com equipamento de multimídia (data show). A IES está instalando algumas lousas digitais (interativas).

5.3. Auditório(s). 4

Justificativa para conceito 4: Os campi do IFAL apresentam auditórios que atendem muito bem as necessidades institucionais quanto aos cursos que oferecem. Apresentam carteiras confortáveis, são climatizados, apresentam muito boas condições de limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

5.4. Sala(s) de professores. 4

Justificativa para conceito 4: A sala de professores como espaço de convivência e de trabalho, está presente nos campi que ofertam cursos superiores. No campus de Maceió existem várias salas de professores, distribuídas por blocos didáticos e cursos. Elas estão em muito boas condições de atendimento ao corpo docente do IFAL. Os espaços são amplos, apresentam mesas, cadeiras, sofás, cabines individuais para guarda de material e copa. As salas são climatizadas e estão em muito boas condições de funcionamento.

5.5. Espaços para atendimento aos alunos. 4

Justificativa para conceito 4: Os espaços destinados ao atendimento aos alunos estão em número que atendem muito bem as necessidades institucionais. Esses espaços são constituídos pela Secretaria Acadêmica, salas de coordenações de cursos, e alguns gabinetes de professores. O IFAL apresenta ainda em seus campi consultórios médico-odontológico para atendimento a comunidade acadêmica, inclusive aos alunos. Existem ainda espaços institucionais que administrativos (salas de diretores) e ouvidoria que funcionam com espaço de atendimento. Os espaços estão bem conservados, iluminados e climatizados.

5.6. Infraestrutura para CPA. 4

Justificativa para conceito 4: O espaço físico da CPA atende muito bem as necessidades institucionais. A infraestrutura é composta de uma sala com birôs, mesa, cadeiras, armários e dois computadores ligados a internet. A sala é climatizada e está em muito boas condições de conservação.

5.7. Gabinetes/estações de trabalho para professores Tempo Integral – TI. 3

Justificativa para conceito 3: O quantitativo de professores com tempo integral na IES é muito grande, entretanto, parte desse se dedica ao ensino médio e técnico, deste modo, o quantitativo de espaços de gabinetes e estações de trabalho atende de maneira suficiente as necessidades institucionais para o ensino superior. Os espaços são climatizados, bem iluminados e em muito boas condições de acessibilidade, limpeza e conservação.

5.8. Instalações sanitárias. 4

Justificativa para conceito 4: As instalações sanitárias, de um modo geral, estão em muito bom estado de conservação, segurança e limpeza. Elas atendem muito bem em quantidade, dimensão e ventilação as necessidades institucionais. O IFAL apresenta, nos espaços destinados aos corpos técnico-administrativo, discentes e docentes, sanitários adaptados a pessoas com necessidades especiais.

5.9. Biblioteca: infraestrutura física. 3

Justificativa para conceito 3: O IFAL apresenta bibliotecas em todos os campi de oferta de cursos superiores. No campus de Maceió além da biblioteca principal existem bibliotecas setoriais específicas para algumas áreas de conhecimento. As bibliotecas apresentam espaços razoáveis contendo salões, salas de acervo, áreas para estudo em grupos e individuais. Elas apresentam armários com prateleiras em número suficiente à quantidade de livros. As salas de estudo e leitura em grupo e individuais apresentam mesas, cadeiras e um número reduzido de computadores. O acesso à biblioteca é fácil, estando adaptado a pessoas portadoras de deficiências. A infraestrutura física da biblioteca atende de maneira suficiente às necessidades institucionais

referências. A infraestrutura física da biblioteca atende de maneira satisfatória as necessidades institucionais.

5.10. Biblioteca: serviços e informatização . 4

Justificativa para conceito 4:A biblioteca conta com uma equipe de profissionais especializados, constituído de bibliotecárias e auxiliares de biblioteca. Os serviços da biblioteca atendem muito bem às necessidades institucionais, no que diz respeito a consulta e reserva de livros e periódicos. Está em implantação um novo sistema que permitirá a informatização de todo o acervo. O acervo é muito bom tanto em livros (títulos e volumes) quanto em periódicos através das bases de consulta como o "e-brary" e o Portal de Periódicos da CAPES.

5.11. Biblioteca: plano de atualização do acervo. 4

Justificativa para conceito 4:Na visita in loco foi constatado que existe uma política de aquisição de títulos para atualização do acervo físico e eletrônico/digital, através de uma verba anual e específica para esta finalidade. A biblioteca adquire os livros/periódicos a partir das demandas institucionais e da análise das ementas e programas das disciplinas ofertadas. O plano de atualização do acervo atende muito bem as necessidades institucionais.

5.12. Salas(s) de apoio de informática ou infraestrutura equivalente. 5

Justificativa para conceito 5:O IFAL apresenta em seus campi uma excelente infraestrutura de apoio a informática composta de laboratórios de informática com equipamentos adequados ao atendimento das atividades de ensino, com acesso a internet banda larga, apresentam os softwares para edição de textos e planilhas, programas para desenvolvimento de softwares e sistemas etc, todos com licença operacional. A estrutura conta ainda com salas de suporte e apoio técnico operacional, tanto na Diretoria de Tecnologia da Informação, como nos campi. Todos os laboratórios estão com conexão de banda larga fornecida pela RNP. Existe uma política eficiente de aquisição de equipamentos específicos para a área de informática. As salas de apoio de informática atendem de maneira excelente às necessidades institucionais.

5.13. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação. 4

Justificativa para conceito 4:O IFAL apresenta recursos de tecnologia da informação e comunicação que atendem muito bem as necessidades institucionais, embora que a política de comunicação interna não seja um ponto forte da instituição. O IFAL tem investido em equipamentos e softwares para modernizar seu parque tecnológico, como a aquisição de servidores BLADE e implantação dos Sistemas SIG e ERP, integrando as informações Administrativas, de Gestão de Pessoas e Acadêmicas. Todos os campi apresentam conexão com a internet, de boa qualidade. Além disso, a IES mantém uma página na internet, como meio de comunicação interna e externa.

5.14. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física. 5

Justificativa para conceito 5:A visita in loco constatou que a infraestrutura de laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas atendem de maneira excelente às necessidades institucionais. No Campus de Maceió foi possível constatar a existência dos laboratórios em: Biologia; Sensoriamento; Síntese; Zoologia; Informática; Química; Alimentos; Bioprocessos; Microbiologia; Análise Instrumental; Bromatologia; Química Demonstrativa; Química Eletroanalítica; Química Geral/Físico; Química Orgânica/Analítica; Espectroscopia de Infravermelho; Física; Biologia; Estradas/Urbanização; Materiais de Construção; Mecânica dos Solos; Eletrônica; Eletrônica Digital/Analógica/Eletricidade Básica; Eletrônica de Potência; Sistemas Digitais Programáveis; Telecomunicações; Automação e Controle; Corrosão; Eletrotécnica; Desenhos e Projetos; Máquinas; Automação e Controle; Comandos Industriais; Instalações Elétricas; Eficiência Energética; Medidas Elétricas. Os equipamentos são modernos, em muito bom estado de conservação e garantem uma excelente prática pedagógica em laboratório. Licenciatura em Matemática Laboratório de Matemática Laboratório de Informática Mecânica Laboratório Desenho Laboratório Informática Laboratório Automotivo Laboratório Materiais Laboratório Metrologia Laboratório Máquinas operatrizes / Tornearia / Fresadoras Laboratório Soldagem e Caldeiraria Laboratório Refrigeração Laboratório Injeção Eletrônica / Gás Veicular Laboratório Fundição Informática / Bacharelado Sistemas de Informação Laboratório Informática – 6 Edificações / Construção de Edifícios Laboratório Informática – 3 Laboratório Instalações Hidrossanitárias Laboratório de CAD Laboratório Desenho Laboratório de Instalações Elétricas Laboratório Materiais Laboratório de Solos e Materiais de Construção Laboratório Casa Escola Laboratório de Instalações Hidrossanitárias Laboratório Topografia Laboratório de Segurança do trabalho Laboratório de Química Laboratório de Física Design de Interiores Laboratório de Desenho Laboratório de Criação Laboratório de Informática Gestão de Turismo e Hotelaria Laboratório de Hospedagem Laboratório de Informática Os laboratórios apresentam ambientes das mais diversas configurações. Há laboratórios dotados de janelas amplas que permitem excelentes condições de iluminação e ventilação naturais, bem como laboratórios climatizados, ambos auxiliados por iluminação artificial. As condições de acessibilidade serão adequadas com o novo projeto de acessibilidade para o Campus. A IES apresenta uma quantidade de laboratórios superior ao apresentado nos documentos oficiais. Apresenta os seguintes ambientes de práticas didáticas: 4 laboratórios de informática com 25 terminais de computadores conectados a internet; Laboratório de Práticas Pedagógicas com computadores, acervo bibliográfico específico, bancada para 30 alunos; Brinquedoteca com jogos e parque infantil; Laboratório de Ciências (Química e Biologia) para práticas de ensino; Laboratório de Física para práticas de metodologias de ensino. A infraestrutura física dos laboratórios e ambientes de práticas didáticas atendem de maneira excelente às necessidades institucionais.

5.15. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços. 5

Justificativa para conceito 5:Os laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas e os serviços atendem de maneira excelente as necessidades institucionais para o funcionamento dos cursos superiores do IFAL. Eles funcionam dentro das normas de segurança vigente.

5.16. Espaços de convivência e de alimentação. 4

Justificativa para conceito 4:O IFAL apresenta em seus campi amplos espaços de convivência e de alimentação constituídos de pátios internos, passarelas de ligação entre os blocos, salões de convivência, jardins, cantinas, refeitórios estudantis, quadras esportivas, campos de futebol e piscinas. Os espaços de convivência e de alimentação são de grandes dimensões, limpos, conservados, com acessibilidade plena a portadores de deficiências, com segurança e ventilação. Eles atendem de muito bem às necessidades institucionais.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

6.1. Alvará de funcionamento.

Sim

Justificativa para conceito Sim: O IFAL apresentou o documento de renovação do Alvará de regularização de localização e funcionamento para empresa estabelecida, processo número 04000.072190/2015.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

O Alvará em questão está em fase de processamento junto a Prefeitura Municipl de Maceió.

6.2. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Sim

Justificativa para conceito Sim: A IES apresentou o documento. Existe certificado de aprovação do prédio emitido em 28/03/2012 pela Diretoria de Serviços Técnicos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Adicionalmente, a IES apresentou protocolo de renovação do referido certificado (projeto Nº18240) e aguarda vistoria.

6.3. Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico, conforme disposto na Portaria Nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013.

Sim

Justificativa para conceito Sim: A IES apresentou espaço próprio e funcionário específico designado para esta finalidade.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Nos termos da Portaria nº 781/GR de 24 de março de 2015, o IFAL designou a servidora Kássia Camila Ribeiro Rufino, do quadro permanente, para a guarda e conservação do seu acervo acadêmico. Dessarte, atende ao disposto na Portaria Nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013.

6.4. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003.

Sim

Justificativa para conceito Sim: A IES possui rampas antiderrapantes, sanitários adaptados e acessíveis e sinalização para portadores de deficiência visual (piso tátil e placas em Braille).

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Todos os espaços visitados são acessíveis às pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida com segurança e autonomia. Existem rampas antiderrapantes, sanitários adaptados e acessíveis e sinalização para portadores de deficiência visual (piso tátil e placas em Braille). Todos estes espaços são limpos, recém reformados ou em processo de reforma. Em visão sistêmica e global são muito bem cuidados. Dessarte, atendeu as condições dispostas na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003.

6.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Sim

Justificativa para conceito Sim: A IES se compromete a proteger os direitos dos estudantes com transtorno do espectro autista conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Apesar de não possuir nenhum aluno nesta condição, a IES apresentou proposta e se comprometeu a cumprir as determinações dispostas na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Destarte, atende ao requisito legal.

6.6. Plano de Cargos e Carreira Docente.

Sim

Justificativa para conceito Sim: IES possui Plano de Cargos e Carreira Docente.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Trata-se de IES Federal e, portanto, o seu plano de cargos e carreira docente atende ao disposto na Lei Nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

6.7. Plano de Cargos e Carreira dos técnicos administrativos.

Sim

Justificativa para conceito Sim: IES possui Plano de Cargos e Carreira dos técnicos administrativos.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Em seu relato a IES afirma que as orientações institucionais estão em consonância com os seguintes embasamentos legais:

- PORTARIA Nº 27, DE 15 DE JANEIRO DE 2014 do Ministério da Educação orientada em sua constituição pelas seguintes leis e decretos:
- Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 - Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.
- Lei 11.233, de 22 de dezembro de 2005 - Altera dispositivos da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.
- Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008 - Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005.
- Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012 - Altera remuneração do Plano de Cargos Técnico-Administrativos em

• Lei 12.772, de 20 de dezembro de 2012 - Altera regulamentação do Plano de Cargos Técnico-Administrativos em Educação; altera a Lei

Nº11.091, de 12 de janeiro de 2005.

• Decreto 5.825, de 29 de junho de 2006 - Estabelece as diretrizes para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005.
Dessarte, atende ao requisito analisado.

6.8. Titulação do Corpo Docente Universidades e Centros Universitários: Percentual mínimo (33%) de docentes com pós-graduação stricto sensu, conforme disposto no Art. 52 da Lei Nº 9.394/96 e nas Resoluções Nº 1/2010 e Nº 3/2010. Faculdades: No mínimo docentes com formação em pós-graduação lato sensu, conforme disposto na Lei Nº 9.394/96. Sim

Justificativa para conceito Sim: Todos os docentes possuem no mínimo formação em pós-graduação lato sensu.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Existem 429 docentes cadastrados no sistema e-Mec. Entretanto, a IES apresentou uma lista de 824 docentes. Destes 418 possuem mestrado e 110 são doutores. Os demais professores ligados ao ensino superior são especialistas. Assim todos os docentes possuem no mínimo formação em pós-graduação lato sensu e mais de 33% possui formação em pós-graduação stricto sensu, conforme disposto na legislação vigente.

6.9. Regime de Trabalho do Corpo Docente Universidades: Percentual mínimo (1/3) de docentes contratados em regime de tempo integral, conforme disposto no Art. 52 da Lei Nº 9.394/96 e na Resolução nº 3/2010. Centros Universitários: Percentual mínimo (20%) de docentes contratados em regime de tempo integral, conforme disposto na Resolução Nº 1/2010. Sim

Justificativa para conceito Sim: A IES possui mais de 3/4 de seus docentes contratados em regime de tempo integral.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Dos 864 docentes do quadro atual do IFAL, 859 são contratados em regime de tempo integral, destes 726 estão em regime de dedicação exclusiva. Dessarte, atende ao disposto na lei.

6.10. Forma Legal de Contratação dos Professores. Sim

Justificativa para conceito Sim: Todos os docentes são estatutários.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Trata-se de Instituto Federal, assim, todos os servidores da IES são regidos pelo regime jurídico estatutário federal, estabelecido pela Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Os docentes são nomeados após concursos, em obediência ao Decreto nº 7312, de 22/09/2010, publicada no D.O.U. de 23/09/2010, e conforme a Portaria MPOG nº 450/2002, de 06/11/2002, publicado no DOU de 07/11/2002, Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, e Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 142, de 09/06/2011, publicada em 10/06/2011.

A eventual contratação de professores substitutos e temporários está estabelecida nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, publicada no DOU de 10/12/1993, alterada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, publicada no DOU de 27/10/1999, e alterações posteriores

6.11. Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme disposto no Art. 11 da Lei Nº 10.861/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim: A IES possui Comissão Própria de Avaliação, devidamente instalada.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A IES possui CPA instalada conforme comprovado nos documentos analisados e na reunião com os seus membros. A comissão atual foi designada nos termos da Portaria Nº1860/GR de 10/07/2015 e é composta por 15 membros de todos os segmentos, sendo 12 titulares e 03 suplentes. Dessarte, atende ao disposto no Art. 11 da Lei Nº 10.861/2004.

6.12. Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social (COLAPS), conforme disposto na Portaria Nº 1.132, de 2 de dezembro de 2009. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de IES Federal.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

O IFAL é uma IES da Rede Pública Federal de Ensino e oferta 100% de suas vagas pelo SiSU. Destarte, não se aplica a Portaria Nº 1.132, de 2 de dezembro de 2009.

6.13. Normas e procedimentos para credenciamento e credenciamento de Centros Universitários, conforme disposto na Resolução CNE/CES Nº 1/2010. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Instituto Federal.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Conforme o Art. 2º, § 1º da Lei Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008, os Institutos Federais são equiparados às universidades federais no que se refere a regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior. Destarte, este requisito legal não se aplica a IES avaliada.

6.14. Normas e procedimentos para credenciamento e credenciamento de Universidades, conforme disposto na Resolução CNE/CES Nº 3/2010. Sim

Justificativa para conceito Sim:A IES atendeu as normas e procedimentos para o credenciamento.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas atendeu aos requisitos normativos e procedimentais para credenciamento e credenciamento de Universidades, conforme disposto na Resolução CNE/CES Nº 3/2010.

6.15. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim:A IES distribuiu os conteúdos em diversos componentes curriculares em todos os seus cursos e realizará eventos periódicos para tratar do tema.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A IES incluiu esta temática no conteúdo programático de disciplinas correlatas em todos os seus cursos, realiza eventos, e ainda, prevê a implantação de núcleos de estudos afro-brasileiros e indígenas (NEABI) dentro do objetivo de fomentar grupos de discussão sobre políticas inclusivas e ações afirmativas. Destarte, atende às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004.

6.16. Políticas de educação ambiental, conforme disposto na Lei Nº 9.795/1999, no Decreto Nº 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP Nº 2/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:A IES possui política bem estabelecida de Educação ambiental. Ademais, distribuiu conteúdos de educação ambiental em disciplinas de todos os cursos de maneira transversal, e procurou desenvolver outras ações junto à comunidade com a mesma finalidade.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A IES além de distribuir, transversalmente, temas sobre políticas de educação ambiental em disciplinas específicas de todos os seus cursos e afirma que realiza eventos periódicos para o desenvolvimento da consciência ecológica. Destarte, atende ao disposto na Lei Nº 9.795/1999, no Decreto Nº 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP Nº 2/2012.

6.17. Desenvolvimento Nacional Sustentável, conforme disposto no Decreto Nº 7.746, de 05/06/2012 e na Instrução Normativa Nº 10, de 12/11/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:A IES possui política bem definida acerca do desenvolvimento sustentável implantada. Além disso, adota diversas ações destinadas ao cumprimento desta normativa.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

O Instituto Federação de Educação, Ciência e Tecnologia do Alagoas realiza compras públicas sustentáveis (Plataforma Sustentável) acompanhadas de ações educativas, conforme disposto no Art. 3º da Lei 8.666/93 sobre licitação, garantindo a observação do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Além disso, adota medidas como economia de papel, copos descartáveis, energia e água; planeja monitorar e anteceder tendências globais relacionadas ao tema, dentre outras atividades, para atender às exigências das legislações sobre o Desenvolvimento Nacional Sustentável, conforme disposto no Decreto Nº 7.746, de 05/06/2012 e na Instrução Normativa Nº 10, de 12/11/2012.

6.18. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8/2012 e no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:Há política bem definida de educação em direitos humanos implantada no IFAL. Para atender às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8/2012 e no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012, a IES adota estratégias formais e não-formais, diluiu conteúdos em disciplinas específicas e procurou desenvolver projetos especiais voltados a esta temática.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Além de inserir conteúdo específico nas ementas de disciplinas específicas o IFAL procurou desenvolver projetos especiais voltados à inclusão da educação em direitos humanos como tema transversal às disciplinas dos cursos ministrados de modo contínuo e permanente; realizou eventos destinados a problematizar e contribuir para as discussões acerca dos direitos humanos e divulgação das políticas públicas para a construção de uma sociedade justa e inclusiva. Destarte, atende às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8/2012 e no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

A IES apresentou licença de funcionamento do tipo alvará e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. A IES designou a servidora Kássia Camila Ribeiro Rufino responsável pela Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico. Todos os espaços visitados são acessíveis às pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida com segurança e autonomia. Existem

rampas antiderrapantes, piso tátil, mobiliários, equipamentos, sanitários adaptados. O Plano de Cargos e Carreira Docente e dos técnicos administrativos segue o estabelecido em Lei. Todos os docentes possuem no mínimo formação em pós-graduação

lato sensu (110 doutores, 418 mestres e os demais são especialistas), destes mais de 3/4 estão contratados em regime de tempo integral. Todos são estatutários. A IES possui CPA instalada que foca suas ações na avaliação interna e externa. Trata-se de Instituto Federal, portanto, não se aplica o requisito acerca da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social. Cumprindo o proposto na documentação analisada, o IFAL atende às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, nos termos da legislação vigente. O IFAL além de distribuir temas sobre políticas de educação ambiental em disciplinas específicas de todos os seus cursos, realizar eventos periódicos para o desenvolvimento da consciência ecológica. O IFAL adota medidas como economia de papel, copos descartáveis, energia e água dentre outras para atender às exigências das legislações sobre o Desenvolvimento Nacional Sustentável. Além de inserir conteúdo específico nas ementas de disciplinas específicas a IES implantou projetos específicos que buscam incluir a educação em direitos humanos como tema transversal às disciplinas dos cursos ministrados de modo contínuo e permanente; realiza eventos destinados a problematizar e contribuir para as discussões acerca dos direitos humanos, bem como, divulga as políticas públicas para a construção de uma sociedade justa e inclusiva.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão, tendo realizado as considerações sobre cada um dos cinco eixos avaliados (que incorporam as dez dimensões de avaliação) e sobre os requisitos legais, todos integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por Eixos:

EIXOS CONCEITO

Eixo 1 = 4,2
Eixo 2 = 5,0
Eixo 3 = 4,7
Eixo 4 = 4,4
Eixo 5 = 4,1

No eixo 1 (Planejamento e Avaliação Institucional) verificou-se que o Relato Institucional apresenta uma análise do PDI vigente à luz dos resultados obtidos nos processos de avaliação interna e externa. A CPA tem realizado o trabalho de autoavaliação focado na avaliação interna e externa, os resultados são divulgados no sítio institucional e finalmente, levados até a administração central que procura solucionar os problemas apontados. O processo conta com a participação dos docentes, discentes e servidores técnicos-administrativos. Em termos de avaliações externas, O IFAL possui IGC = 3 e IGC contínuo = 2.8515.

No eixo 2 (Desenvolvimento Institucional), verificou-se que O PDI é claro quanto a missão, metas e objetivos. No geral, há uma coerência excelente entre o PDI e as ações desenvolvidas pelo IFAL. O instituto tem procurado atender excelentemente ao que foi planejado e a comunidade reconhece as melhorias. No que se refere a ações institucionais relacionadas ao meio ambiente, memória cultural, produção artística, responsabilidade social e defesa e promoção de direitos humanos e igualdade, há uma condução excelente com o previsto no PDI. No que diz respeito à internacionalização, há, também, coerência excelente com o PDI.

No eixo 3 (Políticas Acadêmicas) constatou-se que as ações voltadas para a graduação não poderiam ser melhores. Verificou-se implementação das políticas acadêmicas de pós-graduação lato sensu e stricto sensu. A política de acompanhamento dos egressos é excelente e vários docentes e coordenadores são egressos de algum curso do IFAL. Em termos de atendimento ao estudante, a IES oferece diferentes modalidades de bolsas (dos estudantes entrevistados todos possuem algum tipo de bolsa) e, obviamente, participa dos programas de apoio governamentais. Apesar da criação de um Departamento de Comunicação para atender as suas demandas, a comunicação é um problema concreto. Com a comunidade interna é fraca, sendo esta a principal queixa de todos os segmentos; com a comunidade externa, atende de maneira suficiente, mas, poderia ser muito melhor, considerando o tamanho da instituição e os recursos que possui.

No eixo 4 (Políticas de Gestão) constatou-se que a gestão institucional é boa. Há plano de carreira para estas categorias, bem como, existem ações pontuais de capacitação para docentes e técnicos. O sistema de registro acadêmico é muito bom e atende às necessidades da IES e dos discentes. Percebeu-se que há equilíbrio entre o planejamento e sustentabilidade financeira da IES, com aporte da mantenedora.

No eixo 5 (Infraestrutura física) verificou-se que no geral atende muito bem às necessidades institucionais. Os equipamentos de informática são muito bons e os laboratórios específicos, recém construídos e/ou reformados estão muito bem equipados e atendem excelentemente às necessidades de cada curso (ensino, pesquisa e extensão). No entanto, considerando o crescimento projetado para o IFAL, os espaços destinados à biblioteca, às atividades da CPA e os gabinetes dos professores precisarão ser revistos.

Em relação aos itens do despacho saneador, a comissão de avaliação verificou cumprimento total.

Tendo em vista a avaliação de todos os referidos eixos, constatou-se que há uma condição muito boa (CONCEITO FINAL 4) para o funcionamento do IFAL.

CONCEITO FINAL

4